



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 364/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a instalação, manutenção e funcionamento efetivo de sistemas de ar-condicionado ou ventilação adequada nas escolas e creches da rede municipal, acompanhados da revisão e adequação da rede elétrica das unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

As condições térmicas das salas de aula influenciam diretamente o desempenho escolar, a concentração dos alunos e a saúde de estudantes e profissionais da educação. Em períodos de altas temperaturas, a ausência ou o mau funcionamento de sistemas de climatização e ventilação adequados compromete o ambiente escolar, dificultando o processo de ensino-aprendizagem.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado ou de sistemas de ventilação eficientes deve ser acompanhada da revisão da rede elétrica das unidades escolares, garantindo segurança, funcionamento contínuo dos equipamentos e prevenção de riscos, como sobrecargas e curtos-circuitos.

A adoção dessa medida assegura maior conforto térmico, melhora o rendimento escolar, valoriza os profissionais da educação e reforça o compromisso do município com a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar.

Diante do exposto, a presente Indicação busca promover melhores condições estruturais nas escolas e creches municipais, atendendo às necessidades reais da rede pública de ensino.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador